

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO 81/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
81/2026	785121-POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	LUIZ VINICIUS COSTA DA ROSA	19/08/2026 10:13 (v 0.3)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	105/2026	63282.001194/2026-17

1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 63282.001194/2026-17

INTERESSADA: Policlínica Naval de Rio Grande - RS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de fonoclima da Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG).

1. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme **Lei nº 14.133/2021** e **Decreto nº 12.343/2024**, no artigo 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação nas hipóteses em que a licitação for de valores inferiores à R\$ 65.492,11, e em conformidade com a **Instrução Normativa nº 67/2021**, que regulamenta o processo de dispensa eletrônica, opta-se pela **dispensa eletrônica** para a aquisição dos itens necessários.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação contribuirá para ampliar a cobertura sonora da Organização Militar, reduzir o tempo de disseminação das informações, melhorar a coordenação entre os setores e fortalecer a capacidade de orientação de militares, servidores, pacientes, visitantes e demais usuários da PNRG, especialmente em situações que exijam resposta rápida e coordenada.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A aquisição será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme disposto no **75 da Lei nº 14.133/2021**, e nos termos da **Instrução Normativa nº 67/2021**, que rege o processo eletrônico nas dispensas e contratações diretas.
- Será garantida a **observância da publicidade e transparência** dos atos administrativos, com a devida disponibilização de todas as informações necessárias ao controle e acompanhamento da execução do contrato, conforme exigido pela legislação vigente.
- O fornecimento do serviço deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas mínimas.

5. AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e considerando que estão atendidos todos os requisitos legais, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de fonoclama da Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG), compreendendo, com base na **Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 67/2021**.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO CERENTINE GARCIA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 10:13:19.